

PARECER 767/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 474/01

De autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, o presente projeto objetiva denominar Rua Paulo Sergio Costábile Elias - Cebola, o logradouro existente entre a Estrada de Guarapiranga e a Rua Pompéia, situadas no Jardim Bosque da Represa.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um Substitutivo (fls.14/15) para atender às sugestões de CASE-4/SEHAB quanto à correta localização do logradouro a ser denominado, e para atender à melhor técnica de redação legislativa. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também solicitou informações ao Executivo já que as informações fornecidas pela Divisão de Cadastro de Logradouros - RI 13 não conferiam com os dados constantes do cadastro da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano. Desta forma é apresentado novo Substitutivo (fls. 26), incorporando as informações fornecidas pela Superintendência de Projetos Viários.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a um morador, falecido prematuramente aos 31 anos de idade, vítima da violência urbana, causando uma grande comoção entre os moradores do Alto da Boa Vista, que agora pretendem com essa homenagem minimizar a dor de sua mãe adotiva, registrando seu nome no Bairro onde viveu.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do Substitutivo mencionado da douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 13/06/2002.

Gilberto Natalini - Presidente

José Mentor - Relator

Celso Cardoso

Beto Custódio

Havanir Nimtz